

PROCESSO Nº 2025010265

CONTRATO: 120/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 14/2024

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE PSICOLOGIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O LOCADOR GERALDO RODRIGUES CAMPOS FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

LOCADOR: O senhor **GERALDO RODRIGUES CAMPOS FILHO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 97435, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 119.345.651-72, residente e domiciliado em Rua Maria de Castro Gilberto, Lote 14, Apartamento 1002, Residencial Sofisticatto, Setor Norte Maravilha, Luziânia – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **180/2025 - ADM**, expedido pela gestora do contrato e conforme a Cláusula Sexta do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2024008703, firmado em 23 de abril de 2024, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 23/04/2025 até 23/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o **LOCATÁRIO** fica responsável por remunerar o **LOCADOR**, o valor total de **R\$ 44.502,84 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	2025 – 09 MESES	2026 – 03 MESES
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE PSICOLOGIA.	R\$ 3.708,57	R\$ 33.377,13	R\$ 11.125,71
		TOTAL: R\$ 44.502,84		

Será empenhado, o valor de **R\$ 33.377,13 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e treze centavos)**, sob a dotação orçamentaria, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2025.0668
Natureza da Despesa	339039 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurid.
Sub Natureza	15 – Locação De Imóveis
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Nota de Empenho	4364

E, para o próximo exercício será empenhado o valor de **R\$ 11.125,71 (onze mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)**, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A presente prorrogação se justifica em razão da continuidade da locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CLÍNICA DE PSICOLOGIA**, para que continuem os serviços prestados à população, sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 23 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O LOCATÁRIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização da locação através do servidor designado pela portaria nº 003, de 13 de janeiro de 2025: NATANAEL SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 23 de abril de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

GERALDO RODRIGUES CAMPOS FILHO
Locador

Natanael Silva Dias
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82